



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo

1

Segunda-feira • 27 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 378

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo publica:

- **Portaria Municipal Nº 001, de 08 de Janeiro de 2020** - Designa membros para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Município de Ribeira do Amparo - BA e dá outras providencias.
- **Portaria Municipal Nº 002, de 06 de Janeiro de 2020** - Designa Pregoeira e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitação na modalidade Pregão, do Município de Ribeira do Amparo - BA e da outras providencias.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

“Designa membros para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Município de Ribeira do Amparo – BA e dá outras Providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa os servidores Laine Horanna Santana Santos, RG nº 11.946.915-44 SSP/BA e CPF nº 018.904.655-42 (Presidente), **Erenide Dantas dos Santos Souza**, RG nº 4249264 SSP/BA e CPF: 413.254.945-34 (Membro), **Jocelis Ribeiro dos Santos**, RG nº 13.288.232-96 SSP/BA e CPF: nº 016.330.775-00 (Membro), **Fabio Dantas da Silva**, RG nº 13.419.439-09 SSP/BA e CPF: nº 018.073.335-40 (Suplente de Membro), **Helia Soares de Santana**, RG nº 04.717.273-85 SSP/BA e CPF: nº 539.377.915-15 (Suplente de Membro), para constituírem a Comissão Permanente de Licitação do Município de Ribeira do Amparo – BA.

Parágrafo Único. Na ausência da Presidente a mesma será substituída pelo Suplente da Presidente, a Senhora. Helia Soares de Santana que se responsabilizará pelas assinaturas dos Processos Licitatórios.

Art. 2º - A Comissão poderá através do seu Presidente sempre que lhe for necessário requisitar servidor desta Prefeitura.

Art. 3º - As atividades da Comissão de Licitação reger-se-ão pela legislação em vigor atinente a matéria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia, 08.01.2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeira do Amparo – Estado da Bahia, em 24 de janeiro de 2020.

José Germano Soares de Santana
Prefeito Municipal

Praça Irmã Mônica Maria Van Clooster, 51, Centro, CEP: 48440-000, TEL: (75) 3439-2166
CNPJ: 13.809.405/0001-17



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

“Designa Pregoeira e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitação na modalidade Pregão, do Município de Ribeira do Amparo – BA e da outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

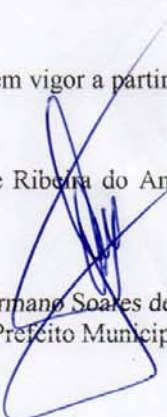
Art. 1º - Designa para atuar como Pregoeira em Licitação na modalidade Pregão, do Município de Ribeira do Amparo – BA, a servidora **Joseane Rodrigues de Santana**, CPF sob o nº **058.109.775-02**.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da equipe de apoio em licitação na modalidade Pregão, os (as) servidores (as): **Thais Elizia Soares Santana**, RG nº **13.347.007-53** SSP/BA, **Iraci de Jesus Macedo**, RG nº, **09104944-01**, CPF: sob o nº **019.800.405-24**, (MEMBRO) **Joceris Ribeiro dos Santos**, RG nº **13.288.232-96** SSP/BA e CPF: nº **016.330.775-00**.

Art. 3º - O pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores municipais, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia, 06.01.2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeira do Amparo – Estado da Bahia, em 24 de janeiro de 2020.


José Germano Soares de Santana
Prefeito Municipal

Praça Irmã Mônica Maria Van Clooster, 51, Centro, CEP: 48440-000, [TEL:\(75\) 3439-2166](tel:(75)3439-2166)
CNPJ:13.809.405/0001-17